



DECRETO Nº 088/94 DE 15/06/94

"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO À SERVIDOR POR TRIÊNIO DE
EFETIVO EXERCÍCIO"

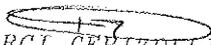
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 79 da Lei 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído Adicional por Tempo de Serviço por Triênio de Efetivo Exercício no Serviço Público Municipal, correspondente a 05% (cinco por cento) do Vencimento de seu Cargo Efetivo ao Servidor ELVIO JOÃO MARTELLO, tendo concluído seu período em junho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

